



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 045/1994, datada de 01/11/1994, a qual nomeou o Sr. Aldemir Fonseca de Paiva, portador do CPF nº *****.***.***-****, do RG nº ********* da SSP/MT, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **13.161 (treze mil, cento e sessenta e um) dias, ou seja, 36 (trinta e seis) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados, deste total, 2.062 (dois mil e sessenta e dois) dias, foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição do INSS nº 06001240.1.00089/21-5 e da Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) 027/25, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo nº 05/2026 e Portaria nº 07/2026 de 23 de março de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3836 – página 37 com divulgação em 23.03.2026 e publicação em 24.03.2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ciente em 31/03/2026
Aldemir Fonseca de Paiva

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

DATA DA SESSÃO: 27/02/2026.

HORÁRIO: 08:00h (oito horas).

PLATAFORMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL

RESULTADO:

Após o regular processamento do certame, declara-se **FRACASSADA** a licitação, considerando que para o item 01, os catálogos apresentados no sistema eletrônico não atendiam as especificações do Edital e, as demais propostas apresentadas não possibilitaram negociação de preço compatível com o valor estimado no Termo de Referência, inviabilizando sua contratação.

Dessa forma, o certame restou fracassado nos itens acima descritos.

Guarantá do Norte/MT, 02 de abril de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA N° 097, DE 27 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o falecimento do servidor efetivo senhor Emmanoell Pinheiro dos Santos, ocorrido em 26-01-2026, conforme Atestado de Óbito nº 063917.01.55.2026.4.00017.103.0005055.19 de 28-01-2026, emitido pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil de Pessoas Naturais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir do dia 26-01-2026, a nomeação do cargo efetivo de Mensageiro do senhor Emmanoell Pinheiro dos Santos – CPF nº 952.034.001-72, o qual foi nomeado através da Portaria nº 061/2006 de 14-06-2006, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 26-01-2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com efeitos administrativos e financeiros retroativo ao dia 26-01-2026.

Guiratinga, 27 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 098, DE 31 DE MARÇO DE 2026



“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 045/1994, datada de 01/11/1994, a qual nomeou o Sr. Aldemir Fonseca de Paiva, portador do CPF nº ***.***.***-**, do RG nº ***** da SSP/MT, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 13.161 (treze mil, cento e sessenta e um) dias, ou seja, 36 (trinta e seis) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados, deste total, 2.062 (dois mil e sessenta e dois) dias, foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição do INSS nº 06001240.1.00089/21-5 e da Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) 027/25, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo nº 05/2026 e Portaria nº 07/2026 de 23 de março de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3836 – página 37 com divulgação em 23.03.2026 e publicação em 24.03.2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESOLUÇÃO 03-2026 CMDM

RESOLUÇÃO Nº 03-2026

Dispõe sobre a escolha de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para complementação de mandato, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IPIRANGA DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024, que instituiu a atual Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Vice-Presidência, em razão da vacância do cargo;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2026, registrada na Ata nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a conselheira Elisângela de Sousa, membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º A Vice-Presidente exercerá suas funções em complementação ao mandato da Mesa Diretora vigente, com término previsto para 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte – MT, 01 de abril de 2026.

Paulo Roberto Rosa do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

ATA 02-2026 CMDM

ATA Nº 02/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE IPIRANGA DO NORTE-MT

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Casa Municipal dos Conselhos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a presidência de Paulo Roberto Rosa do Nascimento. Inicialmente, foi constatado o quórum regimental com a presença dos seguintes membros devidamente nomeados: Elisângela de Souza, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação; Alison Jalles Silva da Hora, membro titular e secretário, representante da Secretaria Municipal de Educação; Aparecida do Carmo dos Santos Oliveira, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Raiane Soares Lima, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Terezinha de Fátima Leite Selzler, membro titular, representante do Clube de Mães; Paulo Roberto Rosa do Nascimento, membro titular e Presidente do Conselho, representante da Segurança Pública; e Nathalya Pereira de Sousa, membro suplente, representante da Segurança Pública. Desta forma, foi considerado quórum suficiente para deliberação e votação das matérias constantes na pauta, sendo declarada aberta a reunião às 16h. Na abertura, o presidente cumprimentou os presentes e destacou a importância da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município, ressaltando os avanços obtidos e a necessidade de fortalecimento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como a organização documental exigida pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado. Na sequência, passou-se à ordem do dia, iniciando-se pela deliberação quanto à escolha da Vice-Presidência do Conselho para continuidade do mandato vigente, com término previsto para o dia 25 de setembro de 2026. Após